



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.224, DE 01 DE JUNHO DE 1.990

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 80.400.000,00 (oitenta milhões e quatrocentos mil cruzeiros), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.01 - Secretaria

Verba 03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ítem 3.113 - Obrigações Patronais Cr\$ 500.000,00

Órgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.01 - Secretaria

verba 03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ítem 4.120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Verba 15814872.03 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000,00

Órgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.04 - Junta de Serviço Militar

Verba 03070212.05 - Manutenção da Junta de Serviço Militar

Ítem 3.113 - Obrigações Patronais Cr\$ 100.000,00

Órgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 04.01 - Administração

Cont.fls.02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.224/90 Fl.02

Verba 03080322.08 - Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 04.01 - Administração

Verba 15844942.11 - Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 3.280 - Contribuição ao PASEP Cr\$ 600.000,00

Órgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.01 - Administração

Verba 03080212.16 - Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 4.120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 500.000,00

Órgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.02 - Divisão de Pessoal

Verba 03070212.17 - Manutenção da Divisão de Pessoal

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00

Órgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.02 - Divisão de Pessoal

Verba 03074282.18 - Manutenção da Divisão de Pessoal

Ítem 3.255 - Assistência Médica Hospitalar Cr\$ 5.000.000,00

Órgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.03 - Divisão de Material e Patrimônio

Verba 03070212.19 - Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio

Ítem 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,00

Órgão 06.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 10583231.02 - Pavimentação de Vias Públicas

Ítem 4.110 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00

Órgão 06.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 10583231.03 - Assentamento de Guias e Sarjetas

Ítem 4.110 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00

Cont. fls.03



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.224/90 fl.03

Órgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.25 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,00

Órgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.03 - Divisão de Transporte e Oficina

Verba 16885342.28 - Manutenção da Divisão de Transporte e Oficina

Ítem 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

Órgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.03 - Divisão de Transporte e Oficina

Verba 16885342.28 - Manutenção da Divisão de Transporte e Oficina

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 08.00 - DIRETORIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.31 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública

Ítem 3.113 - Obrigações Patronais Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 09.00 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.01 - Administração

Verba 03070212.32 - Manutenção da Diretoria de Promoção Social

Ítem 4.120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 09.00 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02 - Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.34 - Manutenção da Divisão de Promoção Social

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 10.000.000,00

Órgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 10.01 - Administração

Verba 08070212.35 - Manutenção da Diretoria de Educação e Cultura

Ítem 4.120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Cont. fls.04



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.224/90 fl.04

Verba 08421882.36 - Manutenção da Diretoria de Ensino e Merenda Escolar
Ítem 4.120 - Equipamento e Material Permanente Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421881.11 - Reformas e Ampliações de Prédios Escolares de 1º Grau

Ítem 4.110 - Obras e Instalações Cr\$ 5.000.000,00

Órgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421902.37 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Ítem 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

Órgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 10.02 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421901-38 Distribuição de Merenda Escolar

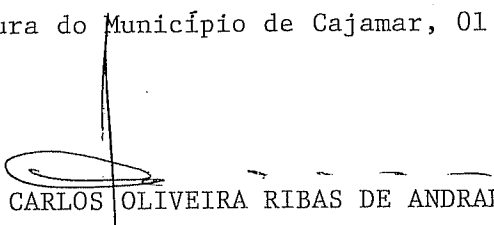
Ítem 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL Cr\$ 80.400.000,00

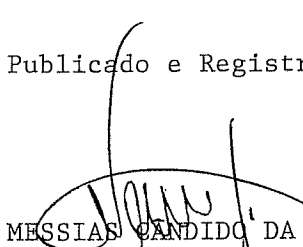
Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de junho de 1.990.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício